



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI Nº 039/2026**

Piumhi, 08 de junho de 2026

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº
001/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
CONTRATADOS, EM REGIME ESTATUTÁRIO, A
SER REALIZADO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 142/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, resolve;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação para os cargos vagos do SAAE de Piumhi, MG, conforme “art 106 da Lei Complementar nº 069/2020”;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de Processo Seletivo para ocupar as vagas conforme Edital nº 01/2026;

CONSIDERANDO, que havendo um Concurso Público para ocupar os cargos o Processo Seletivo será encerrado,

RESOLVE;

Art. 1º Ficam constituída e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Supervisionar e Acompanhar a realização do Processo Seletivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, SAAE DE PIUMHI, MG:

- 1) Valdete Aparecida Oliveira Leite – **Presidente**
Hyago Luiz de Sá - **Suplente**
- 2) Vigmar Messias Almeida – **Secretário**

Leidiane Maria da Costa – **Suplente**

3) Marília Aparecida Silva Vieira – **Membro**

Janaina Florêncio de Oliveira - **Suplente**

Art. 2º Compete a Comissão; Acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo nº 01/2026.

Parágrafo Único: A Comissão do Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 3º Tomar todas as providências que estiverem ao seu alcance, tendentes a correta aplicação das etapas do Processo Seletivo.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do Processo Seletivo nº 01/2026 até sua homologação;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DE
ASSIS:549865166
04

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE
ASSIS:54986516604
Dados: 2026.06.10 17:55:17
-03'00'

Eduardo de Assis
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

